



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA Nº 11/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Campo do Meio”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições, respeitando a Resolução nº 02 de 2025, que cria a OUVIDORIA da Câmara Municipal de Campo do Meio, resolve:

Art. 1º: Designo o servidor Portinele Fernandes para acompanhar junto ao site da Câmara Municipal os pedidos, reclamações, sugestões, elogios e outros que podem ser solicitados em nossa OUVIDORIA virtual.

§1º - Após o recebimento do pedido, reclamação, sugestão, elogio ou outros, o servidor deverá passar imediatamente à MESA DIRETORA, para o regular prosseguimento da resposta.

Art. 2: Em caso de pedido, reclamação, sugestão, elogio ou outro, realizado de forma presencial na Câmara Municipal ou via contato telefônico, o servidor que receber, deverá encaminhar de forma imediata à MESA DIRETORA, para o regular prosseguimento da resposta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Campo do Meio, 03 de junho de 2025.

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO
Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara Municipal